

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 53 / 01 Março de 2021.

Concede gratificação ao Servidor EVERTON MATHEUS SOUZA DANTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1° - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao servidor Everton Matheus Souza Dantas do cargo de Assessor Parlamentar CC-04, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro 2017 e Lei Municipal nº 1032 de 20 de março de 2019.

Art. 2° - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, 01 de Março de 2021.

PUBLICADO EM

01/03/2021

Maria Vanutia S. Meio Secretaria de Finança

Ancelmo Andrade Danias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA